



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1º TERMO ADITIVO – ao Contrato 118/2015

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Gerso Francisco Gusso, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF. nº 409.886.600-59 e RG. Nº 9023081392 SSP-RS, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa Indrel - Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, inscrito no CNPJ nº 78.589.504/0001-86, representado pelo Sr. Alberto Rapcham, brasileiro, maior, residente e domiciliado à Rua Casemiro de Abreu nº 45 Jardim Shangri-lá, Londrina - PR, portador(a) do RG. Nº 1.388.023 expedida pelo Instituto Fênix Pacheco Rio de Janeiro, CPF. Nº 116.247.799-72, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 69/2015, Menor preço - Global, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA – TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 50 (cinquenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

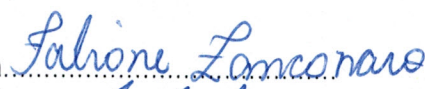
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

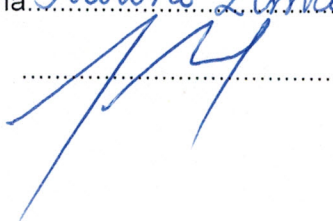
Três Barras do Paraná 18 de dezembro de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal


Indrel - Indústria de Refrigeração Lond. Ltda
Contratada

Testemunha.....







ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – ao contrato 118/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA.

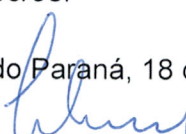
A CLÁUSULA – TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 50 (cinquenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Indrel – Indúst. de Refrigeração Lond. Ltda

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.

Três Barras do Paraná, 18 de dezembro de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

Por uma vida mais saudável
pratique uma atividade física

O TAMANHO
DE QUEM
SOMOS É
O QUE FAZEMOS
COM O QUE TEMOS

Correio
DO POVO DO PARANÁ

A black silhouette of a woman in a running pose, facing left. Her hair is tied back and appears to be blowing in the wind. The background is a light, cloudy sky. The silhouette is positioned on the right side of the advertisement, partially overlapping the text area.